



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.354, de 22 de fevereiro de 2005.

Altera o Decreto 1.063, de 25 de outubro de 2000, que dispõe sobre o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 6º da Lei 1.174, de 29 de agosto de 2000,

DECRETA

Art. 1º A alínea “f”, inciso I do art. 1º do Decreto 1.063, de 25 de outubro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

.....

f) da Cidadania e Justiça;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 220 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do OF/SEDUC/GASEC/n. 1.058, de 15 de fevereiro de 2005, da Secretária de Estado da Educação e Cultura, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de março de 2005, o Ato 2.630 - CSS, de 30 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado 1.836, que trata da disposição de MIRIAM DE CÁSSIA MORAIS GARCIA, Professora de Nível Superior, Nível I, matrícula 656909-9, da Secretaria da Educação e Cultura, para o Estado de Goiás.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 240.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, e no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve,

em relação à servidora SANDRA MAR RODRIGUES TAUHATA, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura:

I - ANULAR

o Ato 2 – CSS, de 3 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.836, e o Ato 72 – RET, de 21 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.849;

II - CONSIDERÁ – LA

à disposição do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, com os cargos de Professora Normalista, Nível II, matrícula 228745-5, e Professora de Nível Superior, Nível I, matrícula 833245-2, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 241- NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTERCY DE ARAÚJO SANTA CRUZ para exercer o cargo de Diretor Regional de Ensino, DAS-7, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

VICE-GOVERNADORIA

Vice-Governador: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 004/2005
PROCESSO: 2005 9080 00009
CONTRATANTE: VICE-GOVERNADORIA
CONTRATADO: COPY SYSTEMS COMERCIO DE COPIADORAS LTDA
OBJETIVO: LOCAÇÃO DE COPIADORA
VALOR TOTAL: R\$ 3.245,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/02/2005 A 10/01/2006
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2005
MODALIDADE: DISPENSA
SINATÁRIOS: 1- RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS – VICE-GOVERNADOR
2 – ENIZETE CÉSAR DA FONSECA - DIRETOR

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
CASA CIVIL	2
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	3
SECRETARIA DA FAZENDA	3
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	4
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	4
SECRETARIA DA SAÚDE	5
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	7
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	7
IPEM	8
ITERTINS	9
NATURATINS	9
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	10
TRIBUNAL DE CONTAS	12
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	13
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	14

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2004
 PROCESSO Nº 2004/0901/000077
 CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2004
 VALOR: R\$ 932.418,07 (NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SETE CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2004
 VIGÊNCIA: A PARTIR DE 25/05/2004 A 31/03/2005
 DOTAÇÃO: 2005 0901 04.122.0195.2002-33.90.30-00
 SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE LUIZ ANTONIO DA ROCHA
 REPRESENTANTE DA CONTRATADA ROBERTO JORGE DE SOUSA LEÃO RODRIGUES

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE**PORTARIA CCI Nº 113 - EX, de 22 de fevereiro de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ALCIREME CARLOS FREIRE do cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Ação Social, a partir de 8 de janeiro de 2005.



Marcelo de Carvalho Miranda
 GOVERNADOR DO ESTADO
Mary Marques de Lima
 SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL
Paulo Henrique Aramuni de Carvalho
 DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS**COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: Cel QOPM - RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2005

PROCESSO Nº: 2005 0903 000027
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2005.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins – CNPJ nº 33.567.785/0001-38.
 CONTRATADA: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - CGC/MF nº 02.336.168/0001 – 06
 OBJETO: Locação de uma máquina fotocopadora digital, marca Kyocera Mita para a sede do 4º BPM.
 DA DOCUMENTAÇÃO: Todos documentos que integram processo nº 2005 0903 000027.
 DA LICITAÇÃO: Dispensada com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Observar a instalação elétrica, ambientais, espaço, operação e capacidade técnica do equipamento; promover a aquisição de materiais de consumo; pagar pela máquina locada.
 DA CONTRATADA: Instalar a fotocopadora digital Marca Kyocera Mita na sede do 4º BPM; fornecer toner cilindro e revelador para obtenção de cópias, exceto papéis; realizar a manutenção corretiva após a chamada da contratante e a preventiva no ato da manutenção; apresentar técnico devidamente habilitado no prazo de até 24 horas, a partir da solicitação da contratante.
 VALOR/CONTRATO: Fica convencionado o valor de R\$ 1.682,00 (hum mil seiscientos e oitenta e dois reais) por mês, perfazendo um total de R\$ 5.046,00 (cinco mil e quarenta e seis reais).
 FORMA/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, após a entrega do produto e apresentação de nota fiscal.
 DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Programa 06.181.0195.2001.0000 elemento de despesa 33 90 39 e fonte de recurso 00.
 DA RESCISÃO: Conforme art. 77, 78 e 79 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 03 (três) meses, a partir da assinatura.
 DO FORO: Da Capital de Palmas-TO – Vara da Fazenda Pública.
 DATA/ASSINATURA: 03/02/2005.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevedo Coêlho – CMT Geral da PM/TO e Enezete César da Fonseca – Sócio Administrador da Empresa COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2004

PROCESSO Nº: 2004 0903 000667
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 075/2004.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins – CNPJ nº 33.567.785/0001-38.
 CONTRATADA: AUTO POSTO COIMBRA LTDA - CGC/MF nº 36.990.794/0001 – 25
 OBJETO: Aquisição de 3.300 (três mil e trezentos) litros de gasolina e 31 (trinta e um) litros de óleo lubrificante para as viaturas lotadas na 4ª CIPM em Araguatins – TO.

DA DOCUMENTAÇÃO: Todos documentos que integram processo nº 2004 0903 000667.
 DA LICITAÇÃO: Dispensada com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Pagar pelo combustível adquirido;
 DA CONTRATADA: Garantir que os combustíveis serão fornecidos de acordo com a proposta apresentada; autorizar caso não haja combustível no posto, o abastecimento em outro estabelecimento dentro de Araguatins – TO; se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes deste contrato;
 VALOR/CONTRATO: Pelo objeto desse contrato à contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 7.997,70 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).
 FORMA/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado quinzenalmente, mediante apresentação de nota fiscal com o respectivo consumo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Programa 06.181.0195.2002.0000 elemento de despesa 33 90 39 e fonte de recurso 00.
 DA RESCISÃO: Conforme art. 77, 78 e 79 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência formal a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2004, ou consumo e utilização de todo o combustível relativo ao total de seu valor, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DO FORO: Da Capital de Palmas-TO – Vara da Fazenda Pública.
 DATA/ASSINATURA: 23/12/2004.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevedo Coêlho – CMT Geral da PM/TO e João Coimbra dos Santos – Proprietário da empresa AUTO POSTO COIMBRA LTDA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2004

PROCESSO Nº: 2004 0903 000618
 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2004.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Est. Do Tocantins (PMTO) CNPJ nº 33.567.785/0001-38.
 CONTRATADO: COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO MIL LTDA – CGC/MF nº 06.985.968/0001 – 09.
 DO OBJETIVO: Realizar um acréscimo no valor a ser pago a contratada.
 DO PREÇO: Ao preço constante da cláusula quinta do contrato original será acrescido o montante no valor de R\$ 1.230,00 (hum mil, duzentos e trinta reais).
 DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições do contrato original não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.
 DATA/ASSINATURA: 28 de dezembro de 2004.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevedo Coêlho – CMT Geral da PM/TO e Oswaldo Musy da Costa – Sócio da Empresa COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO MIL LTDA.

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO**

Secretária: ÂNGELA MARQUEZ BATISTA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIO Nº: 001/2005.
 PROCESSO Nº: 00027/2005.
 CONVENIENTE: SECOM – SECRETARIA DA
 COMUNICAÇÃO.
 CONVENIADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
 DO TOCANTINS.
 OBJETO: Locação de segmento especial UP-
 Link, a fim de expandir o sinal de transmissão
 (TV Palmas) para todo Estado.
 VALOR: R\$ 595.330,40 (Quinhentos e noventa
 e cinco mil, trezentos e trinta reais e quarenta
 centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 10.02.2005.
 PRAZO DA VIGÊNCIA: 31.12.2005.
 SIGNATÁRIOS: Ângela Marquez Batista -
 Secretária da Comunicação
 Edison Nazareth Alves – Fundação Unitins

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2005

A Secretaria da Comunicação do
 Estado do Tocantins – SECOM, através da
 Comissão Permanente de Licitação, torna
 público que fará realizar às 09 horas, do dia 11
 de abril de 2005, na Sala de Reuniões (2º Piso),
 localizada no Palácio Araguaia, Praça dos
 Girassóis, licitação regida pela Lei nº 8.666/93,
 na modalidade Concorrência, do tipo “TÉCNICA
 E PREÇO”, cujo objeto é a prestação de
 serviços de publicidade. O Edital poderá ser
 examinado ou retirado pelos interessados na
 Secretaria da Comunicação – Palácio Araguaia,
 a partir desta data, das 08:00 às 12:00 horas e
 das 14:00 às 18:00 horas, mediante recolhimento
 de custos de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco
 reais). Maiores esclarecimentos poderão ser
 obtidos junto a Comissão Permanente de
 Licitação ou pelo fone (63) 218-1083.

Palmas, 22 de fevereiro de 2005.

Joel Rodrigues Milhomen
 Presidente da Comissão

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2005**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
 (PASSAGENS AÉREAS)

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 >> TESOURO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO
 Nº 00.064/3500/2005

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
 Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas
 alterações

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
 Data de Abertura: 14.03.2005 às 09:00 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal:
 1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO
 Nota: Edital e outras informações poderão ser
 obtidos na Comissão Permanente de Licitação,
 fones nºs 0—63 218 1239 e 0— 63 218 1238
 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas, 21 de fevereiro de 2005.

AVISOS DE PREGÃO PRESENCIAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2005**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
 (FORNO, MESA, PRATELEIRA, ESTANTE, ETC.)

SECRETARIA DA SAÚDE
 >> TESOURO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO
 Nº 05.855/3055/2004

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE
 Data de Abertura: 10.03.2005 às 15:00 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal:
 1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.
 Nota: O Edital e outras informações poderão
 ser obtidos na Comissão Permanente de
 Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239,
 em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

Palmas, 22 de fevereiro de 2005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2005

AQUISIÇÃO DE PREPARADO CONCENTRADO
 (ARROZ, CANJIQUINHA, MINGAU, RISOTO E
 SOPA)

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 >> TESOURO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO
 Nº 00.027/4100/2005

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE PREPARADO CONCENTRADO
 Data de Abertura: 09.03.2005 às 08:00 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal:
 1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.
 Nota: O Edital e outras informações poderão
 ser obtidos na Comissão Permanente de
 Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239,
 em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

Palmas, 22 de fevereiro de 2005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2005

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
 (FILTRO, COLCHÃO, REDE, COBERTOR E
 LENÇOL)

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 >> TESOURO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO
 Nº 00.067/4100/2005

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO
 Data de Abertura: 14.03.2005 às 14:30 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal:
 1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.
 Nota: O Edital e outras informações poderão
 ser obtidos na Comissão Permanente de
 Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239,
 em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

Palmas, 22 de fevereiro de 2005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2005

AQUISIÇÃO DE CESTABÁSICA DE ALIMENTOS
 (ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, AÇÚCAR, ETC.)

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 >> TESOURO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO
 Nº 00.068/4100/2005

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE CESTABÁSICA DE ALIMENTOS
 Data de Abertura: 10.03.2005 às 08:00 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal:
 1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.
 Nota: O Edital e outras informações poderão
 ser obtidos na Comissão Permanente de
 Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239,
 em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

Palmas, 22 de fevereiro de 2005.

AVISOS DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2005
 PROCESSO Nº 01.278/3100/2004 e
 01.277/3100/2004

O Pregoeiro comunica aos interessados a
 revogação do Pregão Presencial nº 001/2005 -
 Aquisição de material permanente, tendo em
 vista a solicitação da devolução dos processos
 contida no OFÍCIO Nº 039/05 - SSP/DAF.
 Nesta oportunidade faz-se o presente para
 informar a separação dos processos citados
 acima, para que o processo nº 01.278/3100/2004
 seja encaminhado para elaboração do *layout*
 técnico dos móveis a serem adquiridos.

Palmas, 22 de fevereiro de 2005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2005

PROCESSO Nº 01.269/3100/2004 e 01.270/3100/2004

O Pregoeiro comunica aos interessados a revogação do Pregão Presencial nº 003/2005 - Aquisição de material permanente, tendo em vista a solicitação da devolução dos processos contida no OFÍCIO Nº 039/05 - SSP/DAF.

Nesta oportunidade faz-se o presente para informar a separação dos processos citados acima, para que o processo nº 01.270/3100/2004 seja encaminhado para elaboração do *layout* técnico dos móveis a serem adquiridos.

Palmas, 22 de fevereiro de 2005.

ROBERTO MARINHO RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 169, de 17 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no art. 34, § 1º, alínea "c" da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, a pedido, os servidores lotados no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins/DERTINS, conforme especificado abaixo:

Nome	Matrícula	Origem	Destino
Hermiton Alencar Carvalho	826348-5	Coord. de Residência Rodoviária de Paraíso	Diretoria de Operação e Conservação
Maria Aparecida Pereira de Sousa	831396-2	Coord. de Residência Rodoviária de Araguaína	Diretoria de Construção e Fiscalização

PORTARIA Nº 170, de 17 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 84 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor Antônio Silva dos Santos, Assistente CAD-4, matrícula nº 845038-2, lotado na Coordenadoria de Residência Rodoviária de Paraíso, no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins/DERTINS, previstas para o período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 171, de 17 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 84 da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora Heloisa Helena Costa, Assistente Social. Assessor especial – DAS-4, matrícula n.º 702013-9, lotada na SEINF - Secretaria da Infra-Estrutura, previstas para o período de 14 de fevereiro de 2005 a 15 de março de 2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 176, de 18 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no art. 34, § 1º, alínea "c" da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, a pedido, os servidores lotados na Secretaria da Infra-Estrutura, conforme relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Origem	Destino
Edilma Barros da Silva	687170-4	Coordenadoria de Auditoria	Diretoria de Transporte
Rosivania Barros de Melo	141836-0	Coordenadoria de Pessoal e Recursos Humanos.	Coordenadoria de Administração

PORTARIA Nº 186, de 22 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 84 da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora Cláudia Elizabeth Oliveira Vieira, Assessor Especial – DAS-10, matrícula n.º 827158-5, lotada na SEINF - Secretaria da Infra-Estrutura, previstas para o período de 01 de março de 2005 a 15 de março de 2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2004. Processo nº 2005/3700/000012. Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF. Contratada: WTE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Alteração do valor do contrato em epígrafe. Valor: R\$ 333.717,36 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).

Funcional Programática: 37010.04.122.0131.1146, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 00.

Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins. Data da assinatura: 16 de fevereiro de 2005. Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante
Luciano de Carvalho Rocha - Representante da Contratada

RESULTADO DE JULGAMENTO**CONVITE Nº 002/2005**

A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias nº 029, de 28/01/2003, 0336 de 01/09/2003 e 1325 de 27/12/2004 torna público o resultado do Convite nº 002/2005, conforme processo nº 2004/3700/001497, realizado às 15:00h (quinze horas) do dia 15 (quinze) de fevereiro de 2005, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a construção de 6.126 m de RDR – AT 34,5 KV, trifásica, com instalação de 01 (um) transformador de 30 KVA, para atender a região da Fazenda Nova Olinda, no município de Pindorama – TO, que teve como vencedora a empresa DUNAS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pelo valor de R\$ 30.754,82 (trinta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS-TO, 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

GERCY SATLHER LACERDA
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretário: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 03/2005
Contratante: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – SEPLAN
Interveniente: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS
Contratada: MARLENE APARECIDA PADOVEZ AERONAVES - EPP
Processo n.º: 2004 1301 0417
Objetivo: Prestação de Serviços de Mão de Obra para manutenção de aeronave do Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS - TO.
Valor: R\$ 10.429,15 (dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quinze centavos)
Data de Assinatura do Contrato: 31/01/2005
Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura.
Signatários: Lívio William Reis de Carvalho – Representante contratante
Isac Braz da Cunha – Representante interveniente
Marlene Aparecida Padovez – Representante contratada

**SECRETARIA
DA SAÚDE**Secretário: **GISMAR GOMES**
GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA/SESAU/CEL Nº 021,
de 17 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c a alínea "f", do inciso II, do § 1º, do art. 29, do Decreto nº 2.002, de 18 de fevereiro de 2004, com alterações efetuadas pelos Decretos nº 2.021, de 16 de março de 2004, e 2.044, de 02 de abril de 2004,

considerando justificativa do Sr. Secretário de Saúde do Estado do Tocantins;

considerando, ainda, o Parecer nº 104/2005 e o Despacho "AE" nº 175/2005, respectivamente, da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Inexigível a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa BRASIL TELECOM, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, tendo como objetivo a aquisição de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) de longa distância, para o fornecimento mensal continuado, através de Linha Direta, dos Serviços Locais, Serviços de Longa Distância Nacional, conforme especificações constantes do Anexo I, para o período de janeiro a dezembro de 2005, destinados à Secretária Estadual de Saúde do Estado do Tocantins – SESAU, no valor total estimado de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), conforme Processo nº 2005/3055/000006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2005.

**PORTARIA/SESAU/CEL Nº 022,
de 17 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c a alínea "f", do inciso II, do § 1º, do art. 29, do Decreto nº 2.002, de 18 de fevereiro de 2004, com alterações efetuadas pelos Decretos nº 2.021, de 16 de março de 2004, e 2.044, de 02 de abril de 2004,

considerando justificativa do Sr. Secretário de Saúde do Estado do Tocantins;

considerando, ainda, o Parecer nº 101/2005 e o Despacho "AE" nº 181/2005, respectivamente, da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Inexigível a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa BRASIL TELECOM, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, tendo como objetivo a aquisição de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) de longa distância, para o fornecimento mensal continuado, através de Linha Direta, dos Serviços Locais, Serviços de Longa Distância Nacional, conforme especificações constantes do Anexo I, para o período de janeiro a dezembro de 2005, destinados à Vigilância Sanitária, no valor total estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Processo nº 2005/3055/000076.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2005/3055/00006
CONTRATO Nº: 027/2005
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESABRASILTELECOM S/A
OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado(STFC) de longa distância, para o fornecimento mensal continuado, através de Linha Direta, dos Serviços Locais e Serviço de Longa Distância Nacional, a ser utilizado na Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Tocantins - SESAU.
VALOR TOAL: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.019.54001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte: 00 ND 01366/2005
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação – Port. SESAU nº 021/05 de 17/02/05.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/2005.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2005
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
Secretário da Saúde
FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES
Representante legal da contratada

PROCESSO Nº: 2005/3055/000076
CONTRATO Nº: 039/2005
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESABRASILTELECOM S/A
OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado(STFC) de longa distância, para o fornecimento mensal continuado, através de Linha Direta, dos Serviços Locais e Serviço de Longa Distância Nacional, a ser utilizado na Vigilância Sanitária.
VALOR TOAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0013.4154
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte: 00 ND 01494/2005
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação – Port. SESAU nº 022/05 de 17/02/05.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/2005.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2005
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
Secretário da Saúde
FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES
Representante legal da contratada

PROCESSO Nº: 2005/3055/000007
CONTRATO Nº: 042/2005
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESABRASILTELECOM S/A
OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado(STFC) de longa distância, para o fornecimento mensal continuado, através de Linha Direta, dos Serviços Locais e Serviço de Longa Distância Nacional, a ser utilizado nos Hospitais de Referência do Estado do Tocantins.
VALOR TOAL: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte: 00 ND 0783/2005
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação – Portaria SESAU nº 025/05 de 16/02/2005.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/2005.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2005
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
Secretário da Saúde
FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES
Representante legal da contratada

PROCESSO Nº: 2005/3055/000079
CONTRATO Nº: 043/2005
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS
OBJETO: Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica.
VALOR TOTAL: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.019.54001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte: 00 ND 01337/2005
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação – Portaria SESAU nº 24/05 de 16/02/2005.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/2005.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2005
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
Secretário da Saúde
ARIEL VILCHEZ
Representante legal da contratada
AGNELO BEZZERA BONFIM
Representante legal da contratada

PROCESSO Nº: 2005/3055/000075
CONTRATO Nº: 044/2005
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESABRASILTELECOM S/A
OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado(STFC) de longa distância, para o fornecimento mensal continuado, através de Linha Direta, dos Serviços Locais e Serviço de Longa Distância Nacional, a ser utilizado no Grupo Executivo da Alimentação - PROVIDA.
VALOR TOAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte: 00 ND 0783/2005
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/2005.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2005
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
Secretário da Saúde
FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES
Representante legal da contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que fará realizar-se na Sala de Reuniões da Comissão Esp. de Licitação, sito a Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas – TO, no dia 09/03/05, às 09h, a abertura do Pregão Presencial nº 04/05, visando à aquisição de pneus p/ a frota dos 14 Hospitais de Referência do Estado. A relação dos materiais poderá ser consultada no site: www.saude.to.gov.br. Para retirar o edital, a empresa interessada deverá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no site acima e encaminhar para o Fax (63) 218-3098.

Palmas, 23 de fevereiro de 2005.

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 008, de 21 de fevereiro de 2005.

Constitui Comissão Especial para avaliação dos instrutores que ministrarão o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, e designa os membros.

O PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE – ETSUS - TO, no uso de suas atribuições legais, consoante o Ato nº 145-DSG, de 28 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.860, de 11 de fevereiro de 2005, considerando autorização da Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde, exarada em requerimento próprio.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para avaliação dos instrutores que ministrarão o curso Técnico em Agente Comunitário.

Art. 2º Designar os seguintes membros, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão:

- VIRGÍNIA MÔNICA NERY PARENTE DA COSTA – Representante da Escola Técnica de Saúde do Tocantins.
- INÊS DAVID RODRIGUES - Representante da Escola Técnica de Saúde.
- ROSILEIDE DA SILVA BARBOSA – Representante da Educação Profissional – Secretaria da Educação.
- MARLENE CAMPOS SOUZA – Representante da Escola Técnica de Saúde.
- ELISANA LÍGIA GARCIA BARBOZA – Representante do CGES/Secretaria da Saúde.
- MARIA DOLORES CARNEIRO RASTOLDO – Representante da Atenção Básica – Secretaria da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, após publicação.

GISMAR GOMES
PRESIDENTE

EDITAL Nº 002, DE 22 FEVEREIRO DE 2005.

1º EXAME DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DE PÓLO DA FORMAÇÃO TÉCNICA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO TOCANTINS – ETSUS - TO, no uso de suas atribuições, consoante o Ato 145 – DSG, de 28 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.860, de 11 de fevereiro de 2005, c/c as alíneas "b" e "c", do inciso I, do art 5º, do Estatuto da Escola Técnica de Saúde do Tocantins, Anexo Único ao Decreto nº 1.914, de 19 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial nº 1.570, de 27 de novembro de 2003, torna pública a realização do 1º Exame de Seleção para Docentes de Pólo da Formação Técnica do Agente Comunitário de Saúde.

1.0 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR MUNICÍPIOS PÓLOS.

REGIÕES	MUNICÍPIOS PÓLOS	Nº DE VAGAS
1. PALMAS	1. PALMAS	40
	2. PARAÍSO DO TOCANTINS	20
	3. PEDRO AFONSO	05
	4. PORTO NACIONAL	22
	5. NOVO ACORDO	03
	6. MIRACEMA DO TOCANTINS	13
	7. ARRAIAS	10
SUB TOTAL		113
2. ARAGUAÍNA	1. ARAGUAÍNA	45
	2. ARAGUATINS	25
	3. ARAPOEMA	05
	4. ANANÁS	05
	5. GUARAI	13
	6. COLINAS DO TOCANTINS	05
	7. GOIATINS	05
	8. TOCANTINÓPOLIS	10
SUB TOTAL		113
3. GURUPI	1. GURUPI	28
	2. DIANÓPOLIS	08
	4. ALVORADA	08
	SUB TOTAL	
TOTAL GERAL DE VAGAS		270

2.0 - PERÍODO DA FORMAÇÃO TÉCNICA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

Duração aproximada de 18 meses.

3.0 – LOCAIS DE INSCRIÇÕES:

PALMAS: Escola Técnica de Saúde do Tocantins - ETSUS

Quadra 403 – Sul, Av.LO-09, Antigo Aeroporto, Plano Diretor Sul.

Fone: (063) 218 – 6277 e fone fax (063) 218 – 6281. Palmas –Tocantins.

ARAGUAÍNA: Escola Estadual Técnica de Enfermagem de Araguaína Rua dos Engenheiros nº 337, Jardim paulista Fone: (063) 412-5496 - Araguaína - Tocantins

GURUPI: Secretaria Municipal de Saúde Avenida Pernambuco nº 1.345, Centro Fone: (063) 315-0081 Gurupi – Tocantins.

4.0 – DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 – Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

4.2 – Conhecer e estar de acordo com as exigências deste edital.

4.3 – Apresentar-se em um dos locais indicados no item 3.0, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h, munido dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae*;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia do título de eleitor e comprovante de Votação da última eleição;
- e) Fotocópia do Certificado Militar (masculino);
- f) 01 foto 3x4;
- g) Ter nível superior concluído com comprovação (fotocópia);

4.4 - Ter disponibilidade para o exercício da função;

4.5 - Ter residência fixa ou disposição para o exercício da função nos locais definidos como pólos formativos;

4.4 – No ato da inscrição o candidato deverá optar pela cidade Pólo que tem preferência, em virtude de serem distribuídas as vagas conforme item 1.0 deste edital.

5.0 – DO PERFIL:

5.1 Os candidatos à vaga de Docentes, deverão apresentar as seguintes características:

- a) Conceito ampliado de Saúde;
- b) Reconhecimento do Processo Educativo na Consolidação do SUS;
- c) Perspectiva de planejamento educacional (organização dos serviços e nas relações estabelecidas no processo de trabalho e ensino-aprendizagem).
- d) Disponibilidade para avaliar e ser avaliado.

6.0 – DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 Os candidatos deverão submeter-se a 3 etapas para o processo seletivo:

a) Primeira Etapa – Inscrição e Análise de Currículo – Somatória (com pontuação máxima de 30 pontos) sendo:

- a.1 - 4 (quatro) pontos para Curso de Especialização;
- a.2 - Pontuação máxima de 10 (dez) pontos para as atividades profissionais relacionadas à área de atuação em saúde e educação;
- a.3 – Pontuação máxima de 10 (dez) pontos para participação em eventos profissionais;
- a.4 – Pontuação máxima de 6 (seis) pontos para publicação de artigos.

b) Segunda Etapa – Entrevista – Classificatória (com pontuação máxima de 30 pontos).

c) Terceira Etapa – Realização de uma micro-aula sobre um tema em saúde coletiva de no máximo 20 minutos – Eliminatória (com pontuação máxima de 40 pontos).

d) Etapa obrigatória – Para assumir o cargo de docente da Formação Técnica do Agente Comunitário de Saúde, o candidato selecionado deverá participar de uma capacitação pedagógica para docentes com carga horária de 120 horas distribuídas em 03 módulos de formação, onde será observado seu desempenho.

7.0 – DA MICRO AULA:

7.1 A realização da micro-aula, citada na alínea “c” do item 6.1, deverá acontecer no prazo máximo de 20 minutos. O candidato deverá pautar-se pelas seguintes orientações e apresentar:

- Plano de aula sobre o assunto pré-estabelecido pela Escola Técnica de Saúde do Tocantins, item 6.1 – alínea “c”, terceira etapa (tema, objetivos, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação);
- Referir habilidades que possui nas áreas de saúde e educação;
- Postura, didática e utilização de recursos pedagógicos;
- Desenvolvimento do assunto/micro-aula;
- Processo de avaliação de desempenho;

8.0- DO EMPATE:

8.1 Em caso de empate serão classificados, prioritariamente, os candidatos que tenham:

- maior experiência no âmbito de atuação na docência devidamente comprovada;
- maior experiência no âmbito de atuação na saúde e/ou na educação;
- maior experiência no serviço público;
- maior número de cursos profissionais.

9.0 – DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

9.1 - Período de Inscrição e entrega dos documentos/currículo: 28/02 a 04/03/05, conforme locais indicados no item 3.0.

9.2 - Análise dos currículos: 07 a 11/03/2005.

9.3 – A entrevista e a micro-aula serão agendadas pela Escola técnica de Saúde do Tocantins nos dias 16 e 17 de março de 2005.

9.4 - A entrevista e a micro-aula conforme agendamento previsto no item 9.3 deste edital e distribuição de vagas do item 1.0, acontecerão conforme:

- Região de Palmas: 21,22, 23, 28, 29 e 30/3/05;
- Região de Araguaína: 04 a 09/4/05;
- Região de Gurupi: 18 a 20/4/05

9.5 – A Divulgação dos resultados das 3 (três) etapas serão afixados no placar da Escola Técnica de Saúde do Tocantins e no site da Secretaria da Saúde (www.saude.to.gov.br):

- Região de Palmas: 04/4/05;
- Região de Araguaína: 14/4/05;
- Região de Gurupi: 28/4/05

10. – DAS PENALIDADES:

10.1 - Será desclassificado e excluído do exame de seleção, o candidato que fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

10.2 – Independentemente da desclassificação e a conseqüente exclusão do processo seletivo, prevista nos itens anteriores, a ação ou omissão que configure delito criminoso, implicará nas providências necessárias a culminações legais, previstas na esfera civil e criminal, em que o fato se enquadrar.

11. – DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 – A inscrição do candidato implicará na aceitação dos programas e de todas as condições deste edital.

11.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 008, de 21 de fevereiro de 2005.

11.3 – Qualquer reclamação ou recurso deverá ser dirigido à comissão citada no item 11.2, após 03 (três) dias do resultado final conforme item 9.6 deste Edital, devidamente fundamentada, que será julgada em 24 (vinte e quatro) horas.

GISMAR GOMES
PRESIDENTE

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JÚLIO RESPLANDE DE ARAÚJO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2005/3100/000218

CONTRATO N.º: 013/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADA: Joab Aires Pimenta Mayer/Alfa Imóveis

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao 1º Contrato de Locação do imóvel onde está instalada a Delegacia Especializada de Furtos e Roubos de Veículos Automotores (D.F.R.V.A.) de Palmas/TO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.0195.2001 3.3.90.36, fonte 00000000

VIGÊNCIA: 12 meses (19/02/2005 até 18/02/2006).

SIGNATÁRIOS: Júlio Resplande de Araújo – Secretário

Valterson Teodoro da Silva / Alfa Imóveis – Representante da Proprietária

**SECRETARIA DO TRABALHO
E AÇÃO SOCIAL**

Secretária: MARIA HELENA BRITO MIRANDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA - SETAS Nº 009,
de 17 de fevereiro de 2005.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições instituídas pelo art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCO ANTONIO COELHO BARROS DA SILVA, matrícula nº 683086-2, Administrador, para responder pelo Recursos Humanos desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de janeiro de 2005.

**PORTARIA N.º 010,
de 22 de fevereiro de 2005.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º inciso II da Constituição Estadual, combinado com art.15, § 8º e art.73 e 74 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, de 8 de junho de 1994, resolve

Art 1º. Designar os servidores Marco Antonio Coelho Barros da Silva, matrícula 683086-2; Cremilda Santos Santana, matrícula 196762-2; Ildemar Barbosa Rodrigues, matrícula 828780-5; Alex de Souza e Sousa, matrícula 848621-2; João Geraldino de Souza Filho, matrícula 494011-3; Maria Aldeise Castro Cavalcante, matrícula 854360-7; Régina Mercês Aires Rodrigues Dias, matrícula 700479-6; Marly Alves dos Reis, matrícula 687570-0; Maria Auxiliadora do Nascimento Miranda, matrícula 831902-2; Maria das Dores Caldas de Melo Silva, matrícula 486574-0; Herton Estevão Mota Brito, matrícula 657107-7; Maria Evani Matos Azevedo, matrícula 90000913-6; Suely Brandão, matrícula 600156-4; Carlos Martins Ferreira, matrícula 820394-6; Neide Miguel da Fonseca Siqueira, matrícula 823645-3; Luzimar Costa de Oliveira, matrícula 821033-1; José Raimundo Teixeira César, matrícula 844413-7; Lorena Ursula Gomes Coelho, matrícula 833412-9; Maria Salette Batista Paulino, matrícula 840270-1; Vagda Maria Camargo Dias, matrícula 855609-1; Valdeci Soares Pereira, matrícula 849960-8; Wender Macêdo de Souza, matrícula 680419-5; Luciene Lopes Barbosa, matrícula 854382-8; Raquel Neres Cortes, matrícula 844556-7; Aurora Moraes dos Santos Silva, matrícula 700177-1; Nádia Carmo Freire, matrícula 440175-1; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de recebimento e comprovação definitiva da qualidade e quantidade dos materiais adquiridos por esta Secretaria do Trabalho e Ação Social e SINE, em decorrência de tomada de preços, concorrência e demais modalidades licitatórias, em substituição a Portaria nº 048, de 18 de junho de 2004.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IPEM

Presidente: ADERALDO DA SILVA ROCHA

BALANÇO FINANCEIRO

366100 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM-TO

ANEXO - 13 LEI 4.320/64

PERÍODO: JANEIRO/2005

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS
ORÇAMENTARIAS			ORÇAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES		379,80	LEGISLATIVA	-	
RECEITA TRIBUTARIA	-		JUDICIARIA	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO	18.737,41	
RECEITA PATRIMONIAL	379,80		DEF. NACIONAL/SEG. PUBLICA	-	
RECEITAS DE SERVIÇOS	-		INDUSTRIA	-	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-				
RECEITAS DE CAPITAL		-			
OPERAÇÕES DE CREDITO	-				
ALIENAÇÃO DE BENS	-				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-				
TRANSFERENCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
COTAS RECEBIDAS	-		COTAS CONCEDIDAS	-	
REPASSE RECEBIDO	-	43.759,50	REPASSE CONCEDIDO	-	
SUB - REPASSE	-		SUB - REPASSE	-	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-		CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS	706,97	
EXTRA-ORÇAMENTARIA			EXTRA-ORÇAMENTARIA		
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	-	20.572,05	PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE	44.887,17	
RESTOS A PAGAR	-		RESTOS A PAGAR	28.340,88	
CONSIGNAÇÕES	19.149,49		CONSIGNAÇÕES	16.546,29	
OUTROS CRÉDITOS	-		OUTROS CRÉDITOS	-	
ORDENS BANCARIAS E CH EM TRANSITO	1.422,56		ORDENS BANCARIAS E CH EM TRANSITO	-	
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS	-		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS	-	
OUTROS DEVEDORES	-		OUTROS DEVEDORES	-	
OUTROS VALORES EM TRANSITO	-		OUTROS VALORES EM TRANSITO	-	
OUTRAS	-		OUTRAS	-	
RECEBIMENTO A CLASSIFICAR	-		RECEBIMENTO A CLASSIFICAR	-	
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE		
DISPONÍVEL	-	31.450,22	DISPONÍVEL	31.830,02	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	31.450,22		BANCOS CONTA MOVIMENTO	31.830,02	
APLICAÇÕES FINANCEIRA DE CURTO PRAZO	-		APLICAÇÃO FINANCEIRA DE CURTO PRAZO	-	
CADERNETA DE POUPANÇA	-		CADERNETA DE POUPANÇA	-	
TOTAIS		96.161,57	TOTAIS		96.161,57

*VALORES EM REAIS

ESTADO DO TOCANTINS

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO 02 - LEI 4320/64

EXERCÍCIO - 2005

Unidade Orçamentaria: 366100 INST. DE PESOS E MEDIDAS DO EST. DO TO
Período: JANEIRO a JANEIRO / 2005

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTARIO
		ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES			CREDTS.ESPS. E/OU	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES	EXTRAORDINARIOS					
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	2.600,00	00,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	125,00	125,00	2.475,00
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	689.429,00	00,00	0,00	0,00	689.429,00	13.211,78	149.221,72	162.433,50	526.995,50
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	-9.000,00	0,00	0,00	91.000,00	4.103,07	15.396,93	19.500,00	71.500,00
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00,00	00,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
3.3.1.00.00.00	Total PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	792.029,00	-9.000,00	9.000,00	0,00	792.029,00	17.314,85	173.743,65	191.058,50	600.970,50
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00	00,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00	00,00	0,00	0,00	115.000,00	850,00	25,86	875,86	114.124,14
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	18.000,00	00,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	2.322,90	2.322,90	15.677,10
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	30.000,00	00,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	7.129,99	7.129,99	22.870,01
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	150.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	149.000,00	572,56	3.029,40	3.601,96	145.398,04
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	2.000,00	00,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	00,00	1.000,00	0,00	6.000,00	0,00	414,37	414,37	5.585,63
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00	00,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.3.00.00.00	Total OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.000,00	-1.000,00	1.000,00	0,00	510.000,00	1.422,56	12.922,52	14.345,08	495.654,92
3.3.0.00.00.00	Total DESPESAS CORRENTES	1.302.029,00	-10.000,00	10.000,00	0,00	1.302.029,00	18.737,41	186.666,17	205.403,58	1.096.625,42
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.040.560,00	00,00	0,00	0,00	1.040.560,00	0,00	0,00	0,00	1.040.560,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159.440,00	00,00	0,00	0,00	159.440,00	0,00	0,00	0,00	159.440,00
3.4.4.00.00.00	Total INVESTIMENTOS	1.200.000,00	00,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
3.4.0.00.00.00	Total DESPESAS DE CAPITAL	1.200.000,00	00,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	TOTAL DA UG	2.502.029,00	-10.000,00	10.000,00	0,00	2.502.029,00	18.737,41	186.666,17	205.403,58	2.296.625,42

SIAC0049 - 16/02/2005

ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 366100 INST. DE PESOS E MEDIDAS DO EST. DO TO
ANEXO - 10
PERÍODO
1 / 2005

CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA
1390.01.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	379,80	379,80	379,80	-379,80
	TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	379,80	379,80	379,80	-379,80
1761.00.00	= TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	TOTAL TRANSF. CORRENTES	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	379,80	379,80	379,80	499.620,20
2460.00.00	= TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	TOTAL GERAL: 366100 - INST. DE PESOS E MEDIDAS DO EST. DO TO	1.700.000,00	1.700.000,00	379,80	379,80	379,80	1.699.620,20

SIAC0047 - 16/02/2005 - 09:38:48

ITERTINSPresidente: **JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA****PORTARIA Nº 0033/2005,
23 de fevereiro de 2005.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Ananás-TO, Comarca de Ananás-TO, datada de 27/10/2004. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Loteamento São João Morro Grande 4ª Etapa, Folha A - Lote Único, situado no município de Ananás-TO, neste Estado, com área total de 1.137,8827 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco MN11, definido pelas coordenadas UTM de N= 9297.437,592 e E= 165.007,674, cravado na confrontação da Fazenda São João I de propriedade de Américo Dezem e fazenda Vale Verde (lote único) de propriedade de Pedro Pereira de Oliveira; daí, segue confrontando com a última nos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 84º53'24" - 200,26 metros, 97º00'16" - 189,06 metros, 80º13'57" - 233,97 metros, 87º17'19" - 429,27 metros, 81º35'34" - 171,40 metros, 71º47'33" - 165,28 metros, 75º09'16" - 176,45 metros, 112º49'11" - 1.943,02 metros, passando pelos marcos MN12, MN13, MN14, MN15, MN16, MN17, MN18, indo até o marco MN19; daí, segue confrontando com o Lote 09 de propriedade de Raimundo Mendes dos Reis, nos seguintes azimutes e distâncias: 177º45'03" - 53,51 metros, 120º41'58" - 2.211,87 metros, passando pelo marco MN1,

indo até o marco MN2; daí, segue confrontando com o Lote 06 de propriedade de Marcos Antonio da Costa, com azimute de 212º53'26" e distância de 2.251,39 metros, até o marco MN3; daí, segue confrontando com o Lote 05 de propriedade de Pedro Pereira de Oliveira nos seguintes azimutes e distâncias: 284º18'38" - 113,31 metros, 284º21'57" - 1.193,87 metros, 269º58'18" - 689,95 metros, 273º29'22" - 698,38 metros, passando pelos marcos MN04, MN05, MN6, indo até o marco MN7; daí, segue confrontando com a Fazenda São João I de propriedade de Américo Dezem nos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 02º06'56" - 815,09 metros, 331º23'46" - 773,44 metros, 330º44'27" - 978,84 metros, 331º07'42" - 829,71 metros, passando pelos marcos MN8, MN9, MN10, indo até o marco MN11, marco onde começou a descrição deste perímetro."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Ananás - TO, Comarca de Ananás - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

**PORTARIA Nº 0034/2005,
23 de fevereiro de 2005.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Pedro Afonso-TO, Comarca de Pedro Afonso-TO, datada de 23/11/2004. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 59 do Loteamento Lageado 1ª Etapa, situado no município de Pedro Afonso-TO, neste Estado, com área total de 96,0000 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M3, cravado na confrontação dos lotes 29 e 60; segue confrontando com o Lote 60 nos seguintes rumos e distâncias: 67º30' SE - 850,00 metros, 71º30' NE - 520,00 metros e 55º30' SE - 200,00 metros, passando pelos marcos M4, M5, indo até o marco M6, cravado à margem esquerda do Rio Sono; segue por este rio acima até a sua barra com a Grota do Baixão;

daí, segue esta grota acima e confrontando com o Lote 58, até o marco M1, cravado à margem esquerda da Grota do Baixão; daí, segue confrontando com o Lote 28 no rumo e distância de 04º NE - 250,00 metros, até o marco M2; daí, segue confrontando com o Lote 29 no rumo e distância de 01º NE - 570,00 metros, até o marco M3, marco inicial deste perímetro."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Pedro Afonso - TO, Comarca de Pedro Afonso - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

NATURATINSPresidente: **ISAC BRAZ DA CUNHA****PORTARIA NATURATINS N.º 026,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve,

ALTERAR o gozo das férias legais do servidor HELCIO RIBEIRO AMORIM, matrícula n.º 856088-9, Assessor Especial DAS-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, prevista para o período de 28/02/05 a 14/03/05, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 07/03/05 a 21/03/05.

**PORTARIA NATURATINS N.º 027,
de 14 de fevereiro de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 52, Inciso II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996, considerando a necessidade de atendimento ao disposto nos princípios da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º. - Constituir COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, objeto do Processo n.º 270/2004, tendo como titulares os servidores RAUL RODRIGUES DE FREITAS JÚNIOR, Assessor Especial DAS-7, Matrícula n.º 821830-7, SIRLEY NARCISO AMARAL CASTRO, Assistente - NS CAD-12 - Matrícula n.º 696781-7 e LUCIRENE GOMES BOTELHO, Assistente CAD-9 - Matrícula n.º 832086-1 e como suplente o servidor LUIZ CARLOS TEODORO, Assistente CAD-11 - Matrícula n.º 82863513, para atestar RECEBIMENTO DE SERVIÇO relativo a contratação de serviços de consultoria, para realização do diagnósticos de organizações da sociedade civil filiadas no Tocantins para o grupo GTA.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**Procurador-Geral: **JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU****ATO Nº 033/2005**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a Servidora CHÁRLITA DA SILVA LOULY, das funções do cargo de Assistente de Gabinete de Procurador, para o qual fora nomeada pelo Ato nº 187, de 11.07.2001, retroagindo os efeitos deste a 11.02.2005.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 034/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora CHÁRLITTA DA SILVA LOULY, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, previsto no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com alteração na Lei nº 1.504, de 25.10.2004, que trata da estrutura de cargos e funções, e subsídios dos Servidores do Quadro Auxiliar de Provimento Efetivo e de Provimento em Comissão do Ministério Público Tocantinense, retroagindo os efeitos deste a 11.02.2005.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 035/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a Servidora ELLEN MIRANDA DE AMORIM, das funções do cargo de Assistente de Gabinete de Procurador, para o qual fora nomeada pelo Ato nº 331, de 16.12.2004.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 036/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora ELLEN MIRANDA DE AMORIM, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Procurador, previsto no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com alteração na Lei nº 1.504, de 25.10.2004, que trata da estrutura de cargos e funções, e subsídios dos Servidores do Quadro Auxiliar de Provimento Efetivo e de Provimento em Comissão do Ministério Público Tocantinense.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 037/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o Servidor LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO NETO, das funções do cargo de Assistente de Gabinete de Promotor, para o qual fora nomeado pelo Ato nº 068, de 02.05.2002.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 038/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor MAURÍCIO PEIXOTO FARIA JÚNIOR, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete de Promotor, previsto no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com alteração na Lei nº 1.504, de 25.10.2004, que trata da estrutura de cargos e funções, e subsídios dos Servidores do Quadro Auxiliar de Provimento Efetivo e de Provimento em Comissão do Ministério Público Tocantinense.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 001/2005

O Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Araguatins/TO, Dr. Octahydes Ballan Junior, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal (artigo 129, III), Lei Orgânica do Ministério Público – n. 8.625/93 (artigos 25, IV, “b” e 26, I), Lei Complementar Estadual n. 12/96 (artigos 88, VII e 90 e seguintes) e Lei n. 7.347/85 (artigo 8º, § 1º) e:

a) Considerando o teor Decreto n. 002/2005, baixado pelo Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins/TO, Sr. Oscar Milhomem Fonseca, que afastou os servidores municipais, inclusive os concursados;

b) Considerando o teor das declarações prestadas nesta Promotoria de Justiça pelos servidores afastados, que dão conta de que em decorrência do mencionado decreto o executivo municipal contratou servidores sem concurso público para que ocupassem as vagas deixadas pelos servidores afastados;

c) Considerando que as referidas declarações ainda informam que ficou paralisado o atendimento no hospital municipal e no posto de saúde de São Bento do Tocantins/TO e que, em razão do afastamento dos servidores da educação, o ano letivo não teve início na rede municipal de ensino no dia previsto (24/01/05), prejudicando toda a coletividade;

d) Considerando que tais fatos apresentam indícios da ocorrência de atos de improbidade administrativa, bem como afronta direitos difusos relativos à saúde e educação;

e) Considerando, por fim, que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, sendo sua função institucional a promoção do inquérito civil para proteção de interesses difusos e coletivos, e de sua atribuição o ajuizamento de eventual ação civil por ato de improbidade administrativa,

RESOLVE:

Instaurar o Inquérito Civil n. 001/2005, objetivando apurar o afastamento irregular dos servidores públicos concursados pertencentes aos quadros do funcionalismo público de São Bento do Tocantins/TO, a contratação irregular de servidores sem concurso, indiciários da prática de ato de improbidade administrativa, a paralisação dos serviços públicos municipais, especialmente os atinentes a saúde e educação, matérias estas de interesse difuso;

Juntar aos autos cópia do Decreto n. 002/2005, de 03 de janeiro de 2005, que "Afasta temporariamente, todos os servidores do município e dá outras providências", bem como as declarações prestadas por Sônia Maria Alves da Silva, Haroldo Alves de Almeida, Francisco Pereira do Nascimento, Márcio Roberto da Silva Milhomens, Helena Gomes da Costa e Claudivan da Silva Tavares, cópia dos termos de posse de três servidores públicos e receitas médicas que estariam sendo fornecidas por profissional não habilitado, contratado sem concurso público e que ainda estaria vendendo medicamentos no interior do hospital municipal;

Requisitar, como diligências preliminares, à Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO, na pessoa de seu representante legal, informações a respeito do afastamento dos servidores públicos e da contratação de outros para ocuparem as vagas deixadas, a paralisação dos serviços públicos e a existência de processo administrativo;

Nomear a servidora Fabíola Andresa Gomes Bueno como Secretária do feito e comprometê-la a desempenhar fielmente os deveres inerentes à função.

Encaminhar cópia desta Portaria ao Coordenador dos Centros Integrados para a devida publicação.

Autue-se, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguatins/TO, 25 de janeiro de 2005.

OCTAHYDES BALLAN JUNIOR
Promotor de Justiça Substituto

PORTARIA Nº 079/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 18, inciso III, alínea "f" da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996.

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 404, de 30.06.2004, que designou o Doutor MARCELO LIMA NUNES, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Gurupi.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 080/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 18, inciso III, alínea "f" da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996.

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 528, de 25.08.2004, na parte que designou o Doutor KONRAD CÉSAR REZENDE WIMMER, para em conjunto e cumulativamente atuar com o Doutor MARCELO LIMA NUNES, pela 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Gurupi.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 081/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais; e com fulcro nos termos do art. 18, XII, I, da Lei Complementar nº 12, de 29 de novembro de 1996,

RESOLVE

DESIGNAR os Doutores KONRAD CÉSAR REZENDE WIMMER, Promotor de Justiça e MARCELO LIMA NUNES, Promotor de Justiça Substituto, para atuarem em conjunto com a Doutora ZENAIDE APARECIDA DA SILVA, Promotora de Justiça, e por sua anuência, na 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Gurupi.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 083/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER, consoante autorizado pelo Ato nº 183/2003, de 29.07.2003, em seu art. 7º, Auxílio – Bolsa de Estudos à Servidora WESVÂNIA BATISTA GLÓRIA, cujo enquadramento acha-se previsto no Art. 1º, inciso II, do indigitado Ato, a partir do mês de janeiro/2005, revogando a Portaria nº 483, de 13.08.2003.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2004.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça



TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 07/2004,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.**

Aprova a proposta de revisão do Plano Plurianual, período 2005/2007, ações referentes ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e à unanimidade de votos que compõem o seu Colegiado, e tendo em vista o disposto no artigo 294, XXIX e XXXII do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Aprovar a revisão do Plano Plurianual, período 2005/2007, ações referentes a esta Corte de Contas, documento anexo parte integrante deste ato resolutivo, de conformidade com a proposta apresentada pela comissão específica designada pela Portaria n. 750/2004, de 06.08.2004.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões Plenárias, em Palmas, Capital do Estado, aos 09 dias do mês de setembro de 2004.

Conselheiro José Jamil Fernandes Martins Presidente/Relator

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida

Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho

José Ribeiro da Conceição
Auditor em Substituição a Conselheiro

Conselheiro Manoel Pires dos Santos

Márcio Aluizio Moreira Gomes
Conselheiro Substituto

Maria Luiza Pereira Meneses
Auditora em Substituição a Conselheiro

Fui presente: Marcio Ferreira Brito
Procurador-Geral de Contas

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 009/2004,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Aprova a Tabela de Classes de Assuntos do Sistema de Acompanhamento de Processos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e à unanimidade de votos que compõem o seu Colegiado, e tendo em vista o disposto no artigo 294, XIV do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Aprovar a Tabela de Classes de Assuntos do Sistema de Acompanhamento de Processos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, documento anexo parte integrante deste ato resolutivo, de conformidade com a proposta apresentada pela comissão designada pela Portaria n. 678/2004 de 08/07/2004.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões Plenárias, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de dezembro de 2004.

Conselheiro José Jamil Fernandes Martins
Presidente

Conselheiro José Wagner Praxedes

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida

Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho

Conselheiro Manoel Pires dos Santos

Márcio Aluizio Moreira Gomes
Conselheiro Substituto

Conselheiro Severiano José C. de Aguiar

Fui Presente: Márcio Ferreira Brito
Procurador-Geral de Contas

**Anexo Único da Resolução Administrativa n. 009/2004.
Tabela de Classes de Assuntos do Sistema de Acompanhamento de Processos**

Nº	CLASSES DE ASSUNTOS	Nº	ASSUNTO		Entidade Vinculada	Intere
			FIXO	LIVRE		
01	RECURSO	01	Recurso Ordinário - Ref. ao Proc. nº	00000 0000		
		02	Pedido de Reconsideração - Ref. ao Proc. nº	00000 0000		
		03	Agravo - Ref. ao Proc. nº	00000 0000		
		04	Embargos de Declaração - Ref. ao Proc. nº	00000 0000	EV	I
		05	Pedido de Reexame - Ref. ao Proc. nº	00000 0000		
		06	Ação de Revisão - Ref. ao Proc. nº	00000 0000	EV	I
02	SOLICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	01	Solicitação da Assembleia Legislativa	(Objeto da solicitação)	EV	
		02	Solicitação de Câmara municipal	(Objeto da solicitação)	EV	
03	CONSULTA	01	Consulta de Gestor Estadual			
		02	Consulta de Gestor Municipal			
		03	Consulta de Presidente de Partido Político			
04	PRESTAÇÃO DE CONTAS	01	Prestação de Contas do Governador	0000 (ano)		
		02	Prestação de Contas do Prefeito	0000 (ano)		
		03	Prestação de Contas de Órgão ou Poder Autônomo	0000 (ano)		
		04	Prestação de Contas de Câmara Municipal	0000 (ano)		
		05	Prestação de Contas dos Órgãos da Administração Direta	0000 (ano)		
		06	Prestação de Contas de Autarquia	0000 (ano)		
		07	Prestação de Contas de Fundação	0000 (ano)		
		08	Prestação de Contas de Empresa	0000 (ano)		
		09	Prestação de Contas de Fundo	0000 (ano)		
		10	Prestação de Contas de Convênio	nº 00000 0000 (Dotação orçamentária do convênio)	EV	
		11	Prestação de Contas de Adiantamento a Servidor	Portaria (ou outro ato) nº 00000 0000		I
05	TOMADA DE CONTAS ou TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	01	Tomada de Contas	(Contas de 00 00 0000 a 00 00 0000) - (Convênio nº 00000 0000) - (Suprimento de Fundos - Ato nº 00000 0001)	EV	
		02	Tomada de Contas Especial	(Contas de 00 00 0000 a 00 00 0000) - (Convênio nº 00000 0000) - (Suprimento de Fundos - Ato nº 00000 0001)	EV	
06	AUDITORIA OU INSPEÇÃO	01	Auditoria Programada	de 00 00 0000 a 00 00 0000	EV	
		02	Auditoria Especial	de 00 00 0000 a 00 00 0000	EV	
		03	Auditoria Solicitada pela Assembleia Legislativa	de 00 00 0000 a 00 00 0000	EV	
		04	Auditoria Solicitada pela Câmara Municipal	de 00 00 0000 a 00 00 0000	EV	
		05	Inspeção	(livre)	EV	
07	DENÚNCIA	01	Denúncia	(livre)	EV	

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

Ata da Sessão Solene de instalação da Câmara Municipal de Chapada de Areia-TO e da eleição da Mesa Diretora.

Às 09 horas e 30 minutos, do dia 1º (primeiro) de janeiro de 1997, na cidade de Chapada de Areia-TO, na sede da Câmara Municipal, em Sessão Solene, foram instalados os trabalhos para a posse dos primeiros vereadores do município de Chapada de Areia, os quais foram eleitos no pleito de 03 de outubro próximo passado, e da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Presentes todos os vereadores eleitos: José Mendes de Oliveira, Genaro Barros Aires, Maria de Fátima Rocha Alves, João Soares da Silva, Lourival Bandeira Labre, José Ribamar Gomes Aires, Rubismar Gomes Alves Xavier, Osvaldo Martins de Araújo e Felipe Pereira Soares. Assumiu a presidência desta Sessão, dentre os pares, o mais votado, o vereador José Mendes de Oliveira, convidando a vereadora Maria de Fátima Rocha Alves para secretariar esta Sessão. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou aos vereadores eleitos que exibissem os seus diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, como também, entregassem suas declarações de bens, o que foi feito por todos. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente convidou todos os vereadores que prestassem o seguinte juramento: "Prometo manter, defender e cumprir a constituição Federal e a Estadual, observar as leis, particularmente a Lei Orgânica do Município, exercer com patriotismo, honestidade e espírito público, o mandato de vereador que me foi conferido". E logo após, declarou-os legalmente empossados para os cargos de vereadores do município de Chapada de Areia-TO, para a Legislatura de 1997 a 2000. Dando prosseguimento, passou a realizar a eleição da mesa diretora para o biênio 1997/1998. Após solicitação do Sr. Presidente, foram apresentadas as seguintes chapas: Chapa "A": Para Presidente: João Soares da Silva – Para vice-presidente: Genaro Barros Aires – para 1º secretário: José Medes de Oliveira – 2º secretário: Maria de Fátima Rocha Alves, e chapa "B": José Ribamar Gomes Aires, para presidente; Lourival Bandeira Labre para vice-presidente; Osvaldo Martins de Araújo para 1º secretário e Rubismar Gomes Alves Xavier para 2º secretário, dando início à votação, em escrutínio secreto, sendo chamados nominalmente todos os vereadores. Encerrada a votação o Sr. Presidente convidou os Srs. Tomaz Rocha e Vicente Ferreira Cruz, para que procedessem à apuração dos votos, a qual apresentou o seguinte resultado: A chapa "A" obteve 05 (cinco) votos e a chapa "B" obteve 04 (quatro) votos, sendo portanto proclamada eleita a chapa "A"; e logo após os resultados, declarou automaticamente empossada a primeira diretoria da Câmara Municipal de Chapada de Areia-TO. Em seguida, fez uso da palavra os vereadores Rubismar, João Soares da Silva e (José Ribamar) digo, Osvaldo Martins. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, às 10h 20m, declarou encerrada a sessão, e mandou lavrar a ata, que vai assinada por todos os vereadores empossados. Câmara Municipal de Chapada de Areia-TO, no 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro de 1997. Obs: Onde se lê Rubismar Gomes Alves Xavier, leia-se Rubismar José Alves Xavier.

Ata da Sessão Extraordinária para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada de Areia-TO, para o biênio 2005 a 2006, no primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, às 10h, no auditório da Prefeitura de Chapada de Areia-TO, sob a presidência do vereador Raimundo Nonato Rodrigues de Andrade, reuniram-se os senhores vereadores: Adauto Mendes de Oliveira, Genaro Barros Aires, José Maria Maciel dos Reis, José Mires Rodrigues Batista, Juaci Gomes da Silva,

08	ATO DE PESSOAL	01	Registro de Pessoal Efetivo	Efetivo		I	
		02	Registro de Pessoal Temporário	Temporário			I
		03	Aditivo de Registro de Pessoal Temporário	(1º, 2º, etc) Aditivo			I
		04	Aditivo de Registro de Pessoal Temporário - Ré-ratificação	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			I
		05	Renovação de Registro de Pessoal Temporário	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			I
		06	Concurso Público	Edital nº 00000-0000			
		07	Aposentadoria	(Ato - Portaria - etc) nº 00000-0000		EV	I
		08	Pensão	(Ato - Portaria - etc) nº 00000-0000		EV	I
		09	Reserva Remunerada	(Ato - Portaria - etc) nº 00000-0000		EV	I
		10	Reforma	(Ato - Portaria - etc) nº 00000-0000		EV	I
		11	Revisão de Aposentadoria	(Ato - Portaria - etc) nº 00000-0000		EV	I
		12	Revisão de Pensão	(Ato - Portaria - etc) nº 00000-0000		EV	I
		13	Revisão de Reserva Remunerada	(Ato - Portaria - etc) nº 00000-0000		EV	I
		14	Revisão de Reforma	(Ato - Portaria - etc) nº 00000-0000		EV	I
09	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	01	Edital de Concorrência	nº 00000-0000			
		02	Edital de Tomada de Preços	nº 00000-0000			
		03	Dispensa de Licitação	Portaria nº 00000-0000			
		04	Inexigibilidade de Licitação	Portaria nº 00000-0000			
		05	Pregão	(livre)			
10	CONTRATO	01	Contrato de Compras	nº 00000-0000			
		02	Contrato de Prestação de Serviços - Consultoria	nº 00000-0000			
		03	Contrato de Prestação de Serviços - Consultoria em Obra	nº 00000-0000			
		04	Contrato de Prestação de Serviços - Obra de Engenharia	nº 00000-0000			
		05	Contrato de Prestação de Serviços - Outros	nº 00000-0000			
		06	Contrato de Locação	nº 00000-0000			
		07	Aditivo a Contrato	Ref. Proc. nº 0000-0000 e Contrato nº 00000-0000			
		08	Subcontratação	Ref. Proc. nº 0000-0000 e Contrato nº 00000-0000			
		09	Doação	(livre)		EV	
		10	Apostilamento	Ref. Contrato nº 00000-0000			
		11	Distrito	Ref. Proc. nº 0000-0000 e Contrato nº 00000-0000			
11	ANÁLISE DA GESTÃO FISCAL	01	Relatórios da LRF - Município	0000 (Ano)		EV	
		02	Relatórios da LRF - Estado	0000 (Ano)		EV	
		03	Irregularidade da LRF	(1º - 2º - 3º Quadrimestre ou Semestre)		EV	
12	PROCESSO ADMINISTRATIVO	01	Impugnação	Ref. ao Proc. nº 00000-0000		EV	
		02	Multa	(livre)		EV	
		03	Inadimplência	(livre)		EV	
		04	Irregularidade do ACP	Ref. ao mês 00-0000		EV	
13	PLANEJAMENTO	01	PPA - Plano Plurianual	0000 a 0000			
		02	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	0000 (ano)			
		03	LOA - Lei Orçamentária Anual	0000 (ano)			
14	OUTROS	01	Certidão	(livre)			
		02					
99	PROCESSO INTERNO DO TCE-TO	01	Compras, Serviços e Alienação - Concorrência	nº 00000-0000			
		02	Compras, Serviços e Alienação - Tomada de Preços	nº 00000-0000			
		03	Compras, Serviços e Alienação - Convite	nº 00000-0000			
		04	Compras, Serviços e Alienação - Pregão	nº 00000-0000			
		05	Compras, Serviços e Alienação - Dispensa	nº 00000-0000			
		06	Compras, Serviços e Alienação - Inexigibilidade	nº 00000-0000			
		07	Compras, Serviços e Alienação - Leilão	nº 00000-0000			
		08	Aditivo à Contrato	Ref. Proc. nº 0000-0000 e Contrato nº 00000-00004			I
		09	Avaliação de Desempenho Periódica	(livre)			I
		10	Avaliação de Desempenho Conclusiva	(livre)			I
		11	Averbação de Tempo de Serviço	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			I
		12	Adiantamento	Portaria nº 0000-0000			I
		13	Ressarcimento	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			I
		14	Processo Administrativo Disciplinar	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			I
		15	Processo Administrativo - Sindicância	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			I
		16	Ato de Pessoal - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			I
		17	Ato de Pessoal - Licença por Motivo de Atividade Política	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			I
		18	Ato de Pessoal - Licença por Motivo de Capacitação	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			I
		19	Ato de Pessoal - Licença para Tratar de Interesses Particulares	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			I
		20	Ato de Pessoal - Licença para Desempenho de Mandato Classista	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			I
		21	Ato de Pessoal - Licença para Exercício de Mandato Eletivo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			I
		22	Ato de Pessoal - Licença por Motivo de Estudo no Exterior	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			I
		23	Ato de Pessoal - Aposentadoria	Aposentadoria			I
		24	Ato de Pessoal - Pensão	Pensão			I
		25	Ato de Pessoal - Revisão de Aposentadoria	Revisão de Aposentadoria			I
		26	Ato de Pessoal - Revisão de Pensão	Revisão de Pensão			I
		27	Projeto de Lei	(livre)			
		28	Símula	(livre)			
		29	Resolução Normativa	(livre)			
		30	Resolução Administrativa	(livre)			
		31	Resolução	(livre)			
		32	Instrução Normativa	(livre)			

Neilton Araújo da Silveira, Terezinha Maria de Lemos e Wanuzia Araújo Leira, para eleição da Mesa Diretora para o biênio 2005/2006. Aberta a Sessão o Sr. Presidente convidou a vereadora Terezinha Maria de Lemos para secretariar esta Sessão e informando que houve o registro de 02 chapas, individualmente assim constituídas: Para Presidente: Terezinha e José Mires, para vice-presidente: Raimundo Nonato, para 1º secretário: Aduino Mendes, para 2º secretário: Wanúzia Leira. Em seguida e de acordo com indicação das lideranças políticas, O Sr. Presidente constituiu uma comissão composta pelos vereadores Aduino Mendes e Neilton para fiscalização do pleito e escrutinação dos votos. Na seqüência, o Sr. Presidente determinou à secretária para proceder à chamada nominal dos vereadores para votação, oportunidade em que todos participaram, recebendo do presidente uma cédula impressa eletronicamente, contendo o nome dos candidatos e dos cargos a que estavam concorrendo. Após o processo de votação, solicitou dos escrutinadores a aferição da urna e contagem dos votos, os quais não constataram nenhuma irregularidade, divulgando o seguinte resultado: para presidente: José Mires 06 (votos), Terezinha 03 (três) votos. Em virtude de que os demais candidatos não obtiveram a votação mínima necessária o sr. Presidente suspendeu a Sessão para ser resolvida a questão de acordo com o art. 11 do Regimento Interno. De comum acordo entre todos os vereadores foi apresentada à chapa única composta pelos vereadores Raimundo Nonato para vice-presidente; Terezinha de Lemos para 1ª secretária; e Wanuzia Leira para 2ª secretária, a qual foi aprovada por unanimidade ficando assim constituída a mesa diretora da câmara municipal para o biênio 2005/2006: Presidente vereador José Mires; vice-presidente vereador Raimundo Nonato; 1ª secretária vereadora Terezinha de Lemos e 2ª secretária Wanuzia Leira. Proclamado o resultado, o presidente em exercício transmitiu o cargo ao presidente eleito vereador José Mires, que ao assumir agradeceu pelo apoio manifestado. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerra às 10h 45m, esta Sessão e convoca todos para a Sessão Solene de Posse do prefeito e do vice-prefeito eleito a realizar-se às 11h nesse mesmo local, e manda lavrar a Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos. Plenário da Câmara Municipal de Chapada de Areia-TO, ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e cinco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005

A Prefeitura Municipal de Recursolandia, Estado do Tocantins, torna público que às 10:00 horas do dia 10 de março de 2005 fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, visando a **construção de 64 Módulos Sanitários Domiciliares**.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, durante o horário de expediente.

Recursolândia, 23 de Fevereiro de 2005.


Antônio Favares de Sales
 Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CENTRALNOR
COOPERATIVA CENTRAL AGROINDUSTRIAL NORTE-NORDESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Sr Faustinho Aloísio Hoff, Presidente da CENTRALNOR – Cooperativa Central Agroindustrial norte-noedeste, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, especialmente os artigos 23 a 29, convoca todos os associados regularmente inscritos na CENTRALNOR, para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia (01 de março de 2005), na cidade Palmas, Estado do Tocantins, na 106 Sul Alameda 03 Lote 29, na sede da Centralnor, para, em primeira convocação, as 14h00, presentes 50% mais um dos associados ou, em segunda convocação as 15h00min com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda, em terceira e última convocação, às 16h00, com no mínimo 10 (dez) associados com direito a voto, na forma do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição de Nova Diretoria de atuação da CENTRALNOR;
- Inclusões de Novas Cooperativas no Quadro de associadas da CENTRALNOR;
- Outros assuntos de interesse dos associados.

Palmas (TO), 10 de fevereiro de 2005;

Faustinho Aloísio Hoff
 Presidente

COOPAOL
COOPERATIVA AGRÍCOLA DO OESTE DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Sr Faustinho Aloísio Hoff, Presidente da Coopaol – Cooperativa Agrícola do oeste da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, especialmente os artigos 23 a 29, convoca todos os associados regularmente inscritos na COOPAOL, para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia (01 de março de 2005), na cidade Palmas, Estado do Tocantins, na ACSO1 Lote 21 Apto 32 Sala 03 Edifício Pipes II, na sede da Coopaol, para, em primeira convocação, as 08h00, presentes 50% mais um dos associados ou, em segunda convocação as 09h00min com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda, em terceira e última convocação, às 10h00, com no mínimo 10 (dez) associados com direito a voto, na forma do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Mudança e alteração na razão social da COOPAOL;
- Eleição de Novo Conselho administrativo e Fiscal de atuação na COOPAOL;
- Prorrogação no Tempo do Mandato de 2 (dois) para 4 (quatro) anos dos membros da nova diretoria da COOPAOL;
- Inclusão de novos associados cooperados na COOPAOL;
- Outros assuntos de interesse dos associados da COOPAOL.

Palmas (TO), 10 de fevereiro de 2.005.

Faustinho Aloísio Hoff
 Presidente

EDITAL DE LOTEAMENTO

BERTILHA ALVES LEITE, Oficial do
Registro de Imóveis de Porto Nacional,
Tocantins, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que NULCE CARDOSO LEMOS, RG. 2574472-SSP/MG, CPF 072.448.586-47, brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada na Praça Castorino de Souza, n. 154, Centro, na cidade de Pratapolis/MG, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, para o registro de um **Loteamento Urbano** denominado "**LOTEAMENTO PROJETO CALHETAS**", situado no distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional, Tocantins, com a área loteada de 175.019,00M², áreas de lotes residenciais 116.741,70m², áreas verdes APMs 6.616,54m², áreas verde particulares 36.469,03m², áreas de preservação permanente 15.438,10m², sendo 01 (uma) quadra com 40 (quarenta) lotes, localizado de acordo com Certidão de Uso e Ocupação do Solo, fornecida pela Prefeitura local, na zona de urbanização restrita do Distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional – Tocantins, havido pela matrícula número R-1-M-17698, do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Nacional, Tocantins. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Porto Nacional/TO e pelas demais repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766. Porto Nacional, 15 de Outubro de 2004. Eu, _____ Sub Oficial do Registro de Imóveis, que o fiz datilografar e subscrevi

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PORTO NACIONAL/TO
M. Siqueira
Sub-Oficial

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A(O) Comercial Agrowalet Ltda, CPF/CNPJ 05.673.824/0001-46, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental para a atividade de Fornos de Carvoejamento, com endereço na Fazenda Manancial, Parte do Lt. 52-A, Gleba 04, Loteamento Todos Santos, 2.ª Etapa, zona rural do município de Miracema do Tocantins/TO. O empreendimento não se enquadra na resolução do CONAMA n.º 001/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Magna Tavares Costa, CPF. 938.652.103-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação para o loteamento residencial, denominado MORUMBY, situado no Município de Porto Nacional – TO. O empreendimento se enquadra no artigo 1º, da Resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental.

PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL**EDITAL DE CONVOCACAO**

O Presidente da Comissão Provisória do - PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL, do Estado do Tocantins, nos termos da Legislação em vigor (Lei 9.504/97), e demais disposições legais aplicáveis à espécie, e de conformidade com seu Estatuto, CONVOCA todos os seus membros, delegados dos diretórios municipais e comissões provisórias municipais, eleitores filiados e demais convencionais, para a **CONVENÇÃO ESTADUAL**, para a Eleição do DIRETORIO ESTADUAL DO TOCANTINS, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2005, a partir das 09h, nas dependências da sede provisória do Partido na QUADRA 104 SUL - SE 03 – Lote 27 – Sala 08 – CEP 77.100.016 – Fone-Fax (63) 225.1279 CENTRO PALMAS.TO, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Eleição da Comissão Executiva Municipal;
- Eleição dos Suplentes da Executiva Municipal;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Eleição dos Suplentes do Conselho Fiscal;
- Eleição dos Delegados e Suplentes;
- outros assuntos de interesse partidário;
- Assuntos gerais

PALMAS.TO, 16 de fevereiro de 2005.

PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL
COMISSAO PROVISÓRIA ESTADUAL

MARIO CESAR ARAUJO
Presidente

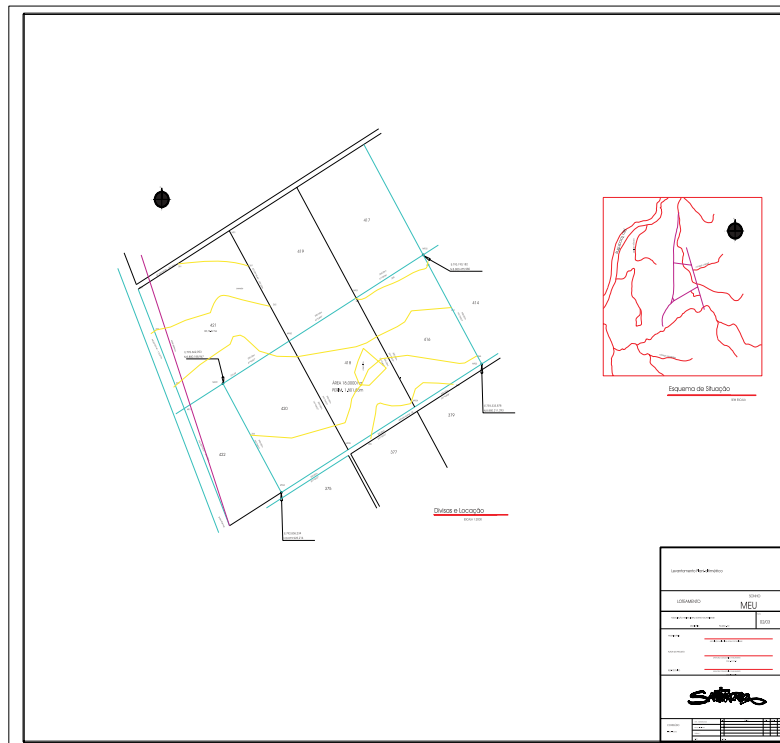
EDITAL

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados, em cumprimento do artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que a Associação Habitacional Sonho Tocantinense, CNPJ.: 05.656.155/0001-02, com sede nesta Capital, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, denominado "Loteamento Sonho Meu", com área total de 180.000,00 m², compreendendo: 86 lotes de Unifamiliares com 113.000,00 m²; 09 lotes APM, distribuídos da seguinte forma: 05 lotes APM para Área verde não Edificantes com 19.718,10 m²; 04 lotes APM para Equipamentos Públicos com 9.424,82 m²; e Sistema Viário com 37.857,08 m², conforme planta e memorial descritivo, aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 324, de 17 de setembro de 2004. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de grande circulação diária no Estado, nesta Serventia, durante o expediente.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2005. (21/02/2005).

Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador



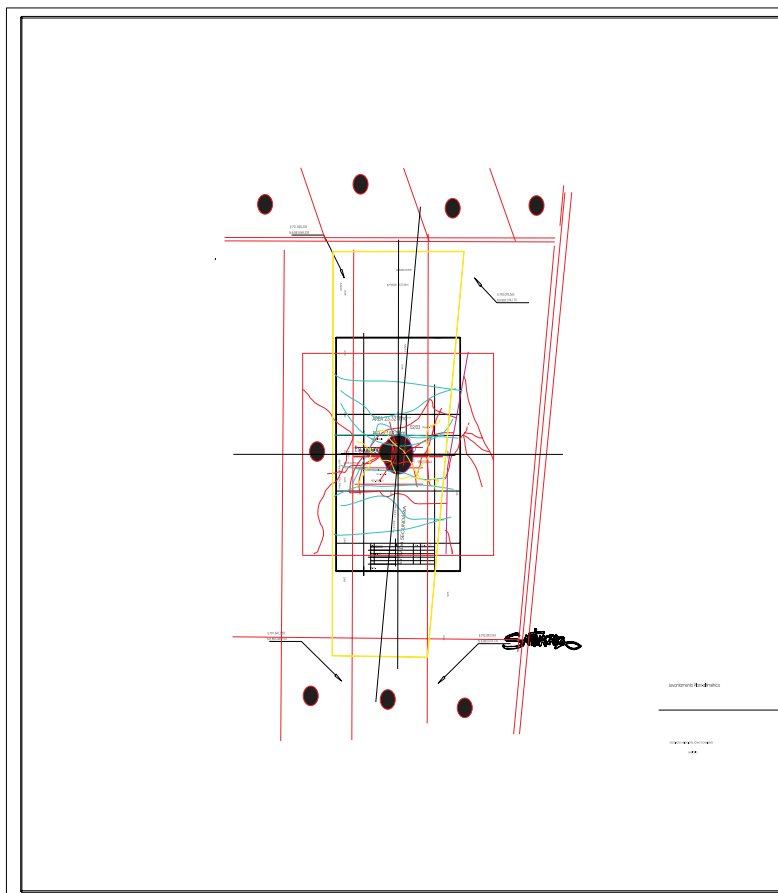
EDITAL

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados, em cumprimento do artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que a Associação Habitacional Sonho Tocantinense, CNPJ.: 05.656.155/0001-02, com sede nesta Capital, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, denominado "Loteamento Sonho Novo", com área total de 232.517,00 m², compreendendo: 106 lotes de Habitação com 144.470,52 m²; 07 lotes APM, distribuídos da seguinte forma: 03 lotes APM para Área verde não Edificável com 11.776,76 m²; 04 lotes APM para Equipamentos/APM com 24.425,18 m²; e Sistema Viário com 51.844,54 m², conforme planta e memorial descritivo, aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 325, de 17 de setembro de 2004. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de grande circulação diária no Estado, nesta Serventia, durante o expediente.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2005. (21/02/2005).

Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador



VÍRUS



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.
Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: